

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

LEI Nº 1900 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera os Anexos II, III, IV, V, VI, VII, XIX e XX
da Lei Municipal nº 1714, de 14 de setembro
de 2017, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Quissamã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam excluídos, da Lei Municipal nº 1714/2017, os seguintes cargos comissionados/função gratificada das respectivas secretarias: da Secretaria Municipal de Governo: 10 (dez) vagas de Ouvidor Público Comunitário – CC-1; da Controladoria Geral do Município: 01 (uma) vaga Assessor Executivo da Controladoria – CC-2, 01 (uma) vaga de Secretário-Executivo de Controle Interno – CC-3, 01 (uma) vaga de Assessor Administrativo de Controle Interno – CC-5, 01 (uma) vaga de Assistente Técnico de Auditoria – CC-6, 01 (uma) vaga de Assistente Técnico de Controladoria Geral – CC-7, 01 (uma) vaga de Chefe de Divisão de Normas de Controle Interno CC-7, 01 (uma) vaga de Chefe da Divisão de Auditoria em Engenharia – CC-7; da Secretaria Municipal de Administração: 01 (uma) vaga de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CC-1, 04 (quatro) vagas de Membro da Comissão de Licitação/Equipe de Apoio ao Pregoeiro – CC-5, 04 (quatro) vagas de Assessor Administrativo da Comissão de Licitação – CC-6; da Secretaria Municipal de Fazenda: 01 (uma) vaga de Chefe de Divisão de Empenhos – CC-7, 01 (uma) vaga de Chefe do Setor de Prestação de Contas – FG-1.

Art. 2º Ficam criados, na Lei Municipal nº 1714/2017, os seguintes cargos comissionados nas respectivas secretarias: no Gabinete do Prefeito: 14 (quatorze) vagas de Assessor Especial de Governo – CC-1, 08 (oito) vagas de Assessor A1 – CC-2, 08 (oito) vagas de Assessor A3 – CC-5, 01 (uma) vaga de Assessor A4 – CC-6, 03 (três) vagas de Assessor A5 – CC-7, 02 (duas) vagas de Assessor A7 – CC-9; na Procuradoria-Geral do Município: 01 (uma) vaga de Assessor de Ações Integradas da Procuradoria – CC-3; na Secretaria Municipal de Fazenda: 01 (uma) vaga de Assessor Fazendário – CC-6, 01 (uma) vaga de Assessor de Apoio Fazendário II – CC-8; na Secretaria Municipal de Administração: 01 (uma) vaga de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro – CC-E, 01 (uma) vaga de Pregoeiro – PR-1, 03 (três) vagas de Membro da Comissão de Licitação/Equipe de Apoio ao Pregoeiro – CC-3, 01 (uma) vaga de Coordenador Técnico de Contratos – CC-4, 01 (uma) vaga de Assessor Técnico de Formalização, Aditamento e Apostilamento de Contratos – CC-5, 01 (uma) vaga de Assessor Técnico de Minutas de Contratos –



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo

CC-5, 04 (quatro) vagas de Assessor de Apoio à Comissão Licitação/Equipe de Apoio ao Pregoeiro – CC-5, 01 (uma) vaga de Diretor de Departamento de Controle de Cessão de Servidor Público – CC-5.

Art. 3º Fica criado o Símbolo PR-1 e o seu respectivo salário na Lei Municipal nº 1714/2019.

Art. 4º O cargo comissionado de Ouvidor Público Municipal – CC-1 passa a fazer parte da estrutura interna da Controladoria Geral do Município.

Art. 5º Em função do disposto nos artigos anteriores, os Anexos II, III, IV, V, VI, VII, XIX e XX da Lei Municipal nº 1714/2017 passam a vigorar com as alterações neles inseridas.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 19 de dezembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS DO GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subchefe de Gabinete do Prefeito	CC-E	01
Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC-1	01
Assessor Especial de Governo	CC-1	27
Assessor Administrativo de Gabinete	CC-2	05
Assessor A1	CC-2	13
Assessor de Ações Integradas	CC-3	03
Assessor A2	CC-4	15
Assessor A3	CC-5	38
Secretária de Serviços de Gabinete	CC-6	02
Assessor A4	CC-6	21
Assessor A5	CC-7	18
Assessor A6	CC-8	20
Assessor A7	CC-9	12

ANEXO III

CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subsecretário Municipal de Governo	CC-1	01
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo	CC-1	01
Coordenador Geral de Ciência e Tecnologia	CC-3	01
Coordenador de Desenvolvimento de Programação	CC-4	01
Coordenador de Apoio Administrativo de Governo	CC-4	01
Coordenador de Apoio de Atos Oficiais	CC-4	01
Coordenador de Informática	CC-4	01
Coordenador de Tecnologia da Informação	CC-4	01
Chefe da Divisão de Serviços de Informação ao Cidadão	CC-7	01

ANEXO IV

CARGOS COMISSIONADOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subcontrolador Geral do Município	CC-1	01
Coordenador de Controle Interno	CC-1	01
Coordenador de Normas e Auditoria	CC-1	01
Coordenador de Modernização e Transparência	CC-1	01
Coordenador do Escritório de Gerenciamento de Projetos	CC-1	01
Ouvidor Público Municipal	CC-1	01
Diretor do Escritório de Captação de recursos da EGP	CC-2	01
Auditor	CC-2	03
Assessor Executivo da Controladoria	CC-2	02

Secretário-Executivo de Controle Interno	CC-3	01
Assessor Executivo do EGP	CC-4	01
Assessor Técnico de Auditoria e Liquidação	CC-5	01
Assessor Técnico de Normas de Controle Interno	CC-5	01
Secretário-Executivo	CC-6	01
Assistente Técnico de Controladoria Geral	CC-7	01
Chefe da Divisão de Auditoria e Liquidação de Despesa	CC-7	01
Chefe da Divisão de Prestação de Contas	CC-7	01

ANEXO V

CARGOS COMISSIONADOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subprocurador Geral do Município	CC-E	01
Subprocurador Adjunto Institucional	CC-1	01
Subprocurador Adjunto de Assistência	CC-1	01
Subprocurador Adjunto de Contencioso	CC-1	01
Subprocurador Adjunto Licitações e Contratos	CC-1	01
Assessor de Ações Integradas da Procuradoria	CC-3	03
Membro do Núcleo de Prevenção de Litígios	CC-6	02
Membro do Núcleo de Execução Fiscal	CC-6	03
Secretário-Executivo	CC-6	01

ANEXO VI

CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subsecretário Municipal de Fazenda	CC-1	01
Tesoureiro	CC-1	01
Assessor Especial Fazendário	CC-2	01
Coordenador Geral de Contabilidade e Orçamento	CC-2	01
Coordenador Geral de Arrecadação e Fiscalização	CC-2	01
Coordenador de Arrecadação, Cadastro e Lançamento.	CC-4	01
Coordenador de Fiscalização Tributária	CC-4	01
Coordenador de Apoio Administrativo de Tesouraria	CC-4	01
Coordenador de Apoio Administrativo de Contabilidade	CC-4	01
Coordenador de Planejamento e Orçamento	CC-4	01
Diretor Técnico de Contabilidade	CC-5	01
Assessor Técnico Fazendário	CC-5	04
Secretário de Serviços da Fazenda	CC-6	01
Assessor Fazendário	CC-6	01
Diretor de Departamento de Programação e Execução Orçamentária	CC-6	01
Diretor do Departamento de Receita	CC-6	01
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-6	01
Diretor do Departamento de Fiscalização Fazendária	CC-6	01
Diretor do Departamento de Finanças	CC-6	01
Chefe da Divisão de Execução de Despesas	CC-7	01
Chefe da Divisão de Registros Contábeis	CC-7	01
Chefe da Divisão de Prestação de Contas	CC-7	01
Chefe da Divisão de Arquivo	CC-7	01
Chefe da Divisão do Regin	CC-7	01
Chefe da Divisão de Arrecadação	CC-7	01
Chefe da Divisão de Dívida Ativa	CC-7	01
Assessor de Apoio Fazendário I	CC-7	04
Assessor de Apoio Fazendário II	CC-8	09

ANEXO VII

CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro	CC-E	01
Subsecretaria Municipal de Administração	CC-1	01
Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	CC-1	01
Pregoeiro	PR-1	01
Coordenador de Folha de Pagamento	CC-2	01

Coordenador de Materiais e Serviços	CC-2	01
Membro da Comissão de Licitação/Equipe de Apoio ao Pregoeiro	CC-3	03
Coordenador de Obrigações Acessórias e Rotinas Trabalhistas	CC-4	01
Coordenador de Serviços Especializados em Medicina e Segurança Trabalho – SESMT		
Coordenador de Patrimônio	CC-4	01
Coordenador de Departamento de Pessoal	CC-4	01
Coordenador de Projetos e Contratos da Administração	CC-4	01
Coordenador de Apoio Administrativo	CC-4	01
Coordenador de Almoxarifado Central	CC-4	01
Presidente da Comissão Disciplinar	CC-4	01
Coordenador Técnico de Contratos	CC-4	01
Assessor Técnico de Formalização Aditamento e Apostilamento de Contratos	CC-5	01
Assessor Técnico de Minutas de Contratos	CC-5	01
Assessor de Apoio à Comissão Licitação/Equipe de Apoio ao Pregoeiro	CC-5	04
Diretor Administrativo de Benefícios	CC-5	01
Diretor Administrativo do Arquivo Geral	CC-5	01
Diretor Administrativo do Protocolo Geral	CC-5	01
Diretor de Departamento de Controle de Cessão de Servidor Público	CC-5	01
Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Almoxarifado	CC-6	01
Diretor do Departamento de Serviços Gerais	CC-6	01
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-6	01
Diretor do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional	CC-6	01
Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC-6	01
Diretor do Departamento de Cadastro de Fornecedores	CC-6	01
Diretor do Departamento de Recepção de Recursos Humanos	CC-6	01
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	CC-7	01
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo de Recursos Humanos	CC-7	01

ANEXO XIX – FUNÇÕES GRATIFICADAS
Secretaria Municipal de Fazenda

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Chefe de Setor de Execução de Despesas	FG-1	01
Chefe de Setor de Prestação de Contas	FG-1	01
Chefe de Setor de Registros Contábeis	FG-1	01
Chefe de Setor de Arrecadação	FG-1	01

Chefe de Setor de Dívida Ativa	FG-1	01
Chefe de Setor de Cadastro	FG-1	01
Chefe de Setor de Lançamentos	FG-1	01
Chefe de Setor de Orçamento	FG-1	01
Chefe de Setor de Fiscalização	FG-1	01
Chefe de Setor de Tributos	FG-1	01

Anexo XX
Símbolos e Salários

Símbolo	Valor – R\$
CC-E	7.600,00
CC-1	5.552,06
PR-1	4.800,00
CC-2	4.716,38
CC-3	3.777,69
CC-4	3.228,21
CC-5	2.323,84
CC-6	1.808,72
CC-7	1.465,28
CC-8	1.030,28
CC-9	978,77
CGT	3.777,69
SE-1	1.700,00
FG-1	1.073,21
FG-2	958,73
FG-3	772,71
FG-4	543,76
FG-5	343,44
DE-1	2.868,17
DE-2	2.506,24
DE-3	2.151,13
DE-4	2.084,33
GP-1	1.465,28
PO-1	1.024,35



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**